

Discussão e votação do parecer, de autoria do Deputado Benedito de Lira, relativo ao Processo Disciplinar nº 5, de 2005 - Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, todo processo disciplinar no Conselho de Ética é um processo exemplar, que ajuda a que todos nós, inclusive o Parlamento por inteiro, repensemos práticas, métodos e o sistema representativo em crise no Brasil.

Eu tenho convicção de que o próprio Deputado Sandro Mabel, que se colocou sempre nessa condição de muito abalado por essas denúncias, há também de concordar que é preciso que nós reformulemos radicalmente os métodos da vida político-partidária, as formas de fortalecimento de legendas, porque tudo isso não aconteceria — e não estou ainda entrando no mérito da questão — se não houvesse essa ânsia de se ampliar a base partidária, de se seduzir o Parlamentar A, B, ou C, pelos seus méritos, pela sua densidade eleitoral. É obvio que eu tenho uma concepção de “atração” de quadros político-partidários bem diferente da do Deputado Sandro Mabel. Aliás, ele é do PL e eu estou, com muita honra, no Partido Socialismo e Liberdade. Vim da escola petista, que teve muitos méritos, hoje bem maculados.

De [P_41811][P_41812]qualquer maneira, essa questão de fazer política, de agregar, está na origem dessa celeuma. Quando o Deputado — e isso está nos autos — dialoga com a Deputada Raquel Teixeira para que ela venha para o seu partido, fala do espaço na televisão, fala até do fundo partidário para que ela possa percorrer o País fazendo a sua pregação de educadora. E da liberação de verbas que um Parlamentar do PL viabilizaria com superioridade a um Parlamentar do PSDB, que hoje está na Oposição. Isso tudo faz parte de um sistema político que temos que superar, que temos que combater. É um capítulo da reforma política e da reforma da política no país. Mas não é elemento decisivo para definir o meu voto aqui.

Discordo dos métodos do Deputado Mabel de engordar a sua legenda. Posso e devo discordar! Podemos e devemos fazer esse debate. Mas isso não pode determinar o meu voto neste momento, nem qualquer outro elemento de subjetividade. Tive um convívio com a Deputada Raquel — e louvo o Deputado Mabel por querê-la no seu partido — que foi muito rico. Ela é uma educadora, uma pessoa muito dedicada, e digo isso independentemente da questão partidária. Ela tem muita competência. É um quadro que honra este Parlamento. Por isso sou radicalmente contrário a qualquer idéia de punição ou censura à Deputada Raquel. Seria uma inversão absoluta, ainda que

consideremos que o relatório do Deputado Benedito de Lira tenha, como tem, consistência, argumento e serenidade no seu veredicto.

Então, resumindo, Sr. Presidente, entendo que o Deputado Mabel, pela sua postura aqui neste processo disciplinar, inocentou-se, porque agiu de maneira aberta desde o primeiro momento, no depoimento neste Conselho, aquele famoso *show* do Jefferson. Lá ele esteve contestando, produziu um entrevero forte. Outros, igualmente listados pelo deputado Roberto Jefferson, preferiram nem aparecer... Depois, o Deputado Sandro Mabel, abriu mão aqui do seu sigilo bancário, telefônico, coisa que todos nós deveríamos fazer lá na CPI da Compra de Votos, como propõe corretamente o Deputado Paulo Baltazar, do PSB do Rio de Janeiro, para todos os partidos acusados, todos os Parlamentares. Já sugeri aos meus companheiros do PSOL para fazerermos isso, e vamos fazê-lo oficialmente. Mabel, aqui, no Conselho, sempre se colocou com essa postura. Todos os processados, aliás, deveriam abrir liminarmente seus sigilos.

Também o Deputado pediu que o ex-Deputado Roberto Jefferson e o PTB não retirassem o processo. Ele queria que a representação fosse a termo, sem procrastinação, e tivesse a sua conclusão, o que está acontecendo agora.

E por fim, o essencial: a Deputada Raquel, a quem respeito, — volto a dizer que não pode sequer ser censurada —, falhou no sentido de não revelar no momento apropriado. o que trouxe a nós como indignação. Demorou demais, contemporizou. Disse, aqui mesmo neste Conselho, que na verdade, foi o Governador Marconi Perillo quem deu publicidade a algo que ela preferiria “deixar para lá”, pois não tinha nenhum elemento de prova. Na acareação, ficou constatado que ela, depois da suposta tentativa de suborno, foi à posse de Mabel como líder do PL e fez campanha municipal com ele, aliados que são em Goiás...Então ficou isto mesmo: a palavra da Deputada contra a palavra do Deputado.

Eu não posso votar aqui por uma questão de gênero, nem por uma subjetividade que me diz, no meu íntimo, em quem mais eu acredito. Não há os indícios elementares. Mais: o Deputado representado pediu imediatamente, num encontro com o Governador de Goiás, uma acareação, como o próprio Governador afirma. Um encontro a 3, para dirimir dúvidas, para resolver a questão. E o Governador desistiu, poupou a Deputada, dissuadiu o Deputado Mabel dessa saudável intenção. Estranho, não?

Então, há um conjunto de elementos que mostram que, neste caso em tela, a acusação, a representação do PTB, que não vem nem das investigações da CPMI, não tem sustentação. Este Conselho não é um tribunal de exceção, como alguns consideram, nem é um lugar de execução sumária; ele não é um pelotão de fuzilamento e nem quem está na fila está no corredor da morte. Não, é um lugar onde a gente procura, com as

nossas limitações, a verdade possível de casos concretos.

E nesse caso concreto, embora pareça que os 2 têm elementos de verdade no que dizem — e um poema magistral de Drummond mostra essa ambivalência da verdade, que o Deputado Lira colocou muito bem no seu relatório —, entendo que não temos como votar contra o relatório e condenar, nesse processo específico, o Deputado Sandro Mabel.

Aliás, ele foi desagravado agora pelo seu principal acusador *in pectore*, digamos, que foi o Governador Marconi Perillo, que deu publicidade a isso tudo. A Deputada Raquel já disse aqui que preferia que isso não acontecesse. Ela, quando veio ao Conselho, quando o processo ganhou corpo, declarou que só o fez porque aqui ela é obrigada a dizer a verdade. Eu não afirmo que ela mentiu, mas que trouxe uma verdade sem sustentação de outros elementos, como testemunhas da conversa, denúncia imediata à Corregedoria ou saque no BMG ou no Banco Rural para pagar mensalão. Ou outros elementos que confirmariam sua afirmação. Fica, nesse caso, rigorosamente o dito pelo não dito.

Portanto, acompanho o Relator. E volto a dizer: isso não é tendência para nenhum voto futuro. Cada caso é um caso e o esquema espúrio do Valerioduto, que vem do tucanato e continua, é real. Nós teremos essa sabedoria da singularidade de cada processo no quadro geral da corrupção sistêmica, que temos o dever de combater.